MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

			DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPES	AS COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DECRECA DRUTA COM DECCOAL (I)			0.00	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		683,403,96	0,00	
Pessoal Ativo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		683.403,96 0,00	0,00	
Obrigações Patronais		0,00	0,00	
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista		0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	
Pensões		0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		"	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)		0.00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0.00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0.00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0.00	0,00	
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-	-11)	683.403,96	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		14.340.221,41	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		14.340.221,41		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		683.403,96	4,77	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		860.413,28	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		817.392,62	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		774.371,95	5,40	
FONTE:				
Salto do Itararé, 28/01/2018				
ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA PRESIDENTE)	